

Portaria LRF/2020 – Municipal – Entes da Federação Consorciados

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no § 1º do art. 6º da [Resolução TCE/MS nº 49/2016](#), comunica aos Municípios participantes de Consórcios Públicos que se atentem ao correto preenchimento dos Demonstrativos Fiscais, definidos no [Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF \(10ª edição\)](#), indicando a execução orçamentária e financeira do Consórcio Público relativa aos recursos entregues em virtude de contrato de rateio, nos demonstrativos:

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO:

- ✓ Anexo 8.4. Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE Executada em Consórcio Público;
- ✓ Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado.

Relatório de Gestão Fiscal - RGF:

- ✓ Anexo 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado.

Para esclarecimentos e dúvidas, entrar em contato com a Central de Serviços pelo e-mail centraldeservicos@tce.ms.gov.br